



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 061/22 18/02/2022

INDICAÇÃO Nº 13/22

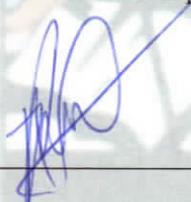
Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo;

Indico ao Prefeito Municipal:

Quanto ao repasse das perdas inflacionárias aprovado pelo Legislativo Municipal no valor de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) para os servidores públicos, indico que seja repassado à classe do Magistério do município, a título de adiantamento, o previsto na Portaria Federal que instituiu 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) de reajuste à classe do magistério.

JUSTIFICATIVA:

Para cumprir o que foi instituído pela Portaria nº 67 de 4 de fevereiro de 2022, o reajuste do piso nacional dos professores no valor de 33,24%, valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica, em início de carreira para a jornada de, no máximo, 40 horas semanais.


VEREADOR ALLAN RACHED AZEVEDO

LIDO

21/02/2022

Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara